

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ
Administração Fazendo Acontecer

LEI MUNICIPAL Nº 1342 DE 17 DE AGOSTO DE 2005.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DO SISTEMA DE
ABASTECIMENTO D'ÁGUA DA LOCALIDADE DE
MUDUBIM – DISTRITO DE MARREAS QUE INDICA E
ADOA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ, no uso de suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte
Lei:

Art. 1º - Fica denominado de Sr. LUIS AFONSO CARACAS o sistema de abastecimento d'água da localidade de Mudubim – Distrito de Marrecas – Tauá – Ceará.

Art. 2º - Cumpre ao Poder Executivo Municipal dar publicidade e conhecimento à população da referida denominação.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ, em 17 de agosto de 2005.

PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
Prefeita Municipal